

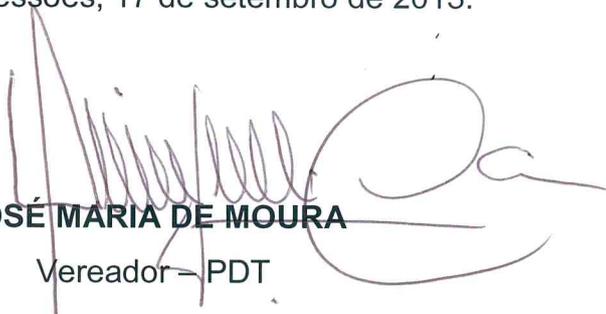
SR. PRESIDENTE,

Indico ao Exmº Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin, DD. Prefeito Municipal de Canas, nos termos do Regimento Interno, sugerindo para que estude a possibilidade de viabilizar junto a empresa EDP Bandeirante a troca de algumas lâmpadas pela cidade, destacando na avenida 22 de Março sobre a ponte do rio Canas, rua do Meio próximo a residência do senhor Idelfonso, subida da avenida Tupi Guarani bairro Bela Vista, entre outros.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as constantes reivindicações dos moradores dos locais mencionados, pois as lâmpadas estão queimadas, e é de conhecimento de todos que a iluminação pública se faz necessária para o bem estar e segurança da população, que por sua vez voltam para suas residências após o expediente do trabalho ou até mesmo das escolas e que fazem uso das vias durante a noite.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2013.


JOSÉ MARIA DE MOURA

Vereador - PDT

em: 17/09/13

1


Lucemir do Amaral

Presidente